



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Boa Viagem - CE, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, DESTINADO AO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO BANCO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS PERTENCENTES AOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.04.25.1-PP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **AGIL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 31.960,00** (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem - CE, 12 de Maio de 2017.


ANDRÉA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO